

# LEI MUNICIPAL Nº 183

de 03 de fevereiro de 2005.

## “CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 172/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2005, com a inclusão da seguinte atividade e projeto:

PROGRAMA 110 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS

Atividade 2070 – Man. do Sistema de Abastecimento de Água Santa Bárbara

Projeto 1062 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Santa Bárbara

**Art. 2º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

PROGRAMA 108 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2068 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolesc.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

PROGRAMA 003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Agric. Indústria e Comércio

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 16.600,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

3.1.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 300,00

PROGRAMA 110 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2070 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Santa Bárbara

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Projeto 1062 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Sta. Bárbara

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias e o superávit do exercício anterior:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. e Planejamento

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal (305) R\$ 20.400,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2051 – Assist. Farmacêutica ao Idoso e ao Deficiente

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (877) R\$ 1.000,00

- Superávit - Recurso Livre R\$ 4.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

*ADELAR LOCH*

*Prefeito Municipal*

*Registre-se, Publique-se;*

*Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm/Fazenda*